

GRUPO TOKY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 31.553.627/0001-01
NIRE nº 35.3.00561.20-1

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 13 DE JANEIRO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 13 de janeiro de 2026, às 13:00 horas, de forma exclusivamente digital, sendo considerada como realizada na sede social da Grupo Toky S.A. (“**Companhia**”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 16.737, Mezanino, sala 2, Várzea de Baixo, CEP 04730-090.
- 2 **CONVOAÇÃO E PRESENÇA:** Reunião regularmente convocada, mediante convocação enviada a todos os conselheiros no dia 7 de janeiro de 2026, nos termos do artigo 13, parágrafo 1º, do estatuto social da Companhia (“**Estatuto Social**”) e validamente instalada com a presença dos conselheiros abaixo assinados, nos termos do art. 12, parágrafo 3º do Regimento Interno do Conselho de Administração. Ausente o conselheiro Sr. Daniel Alberini. A formalização do registro de presença dos membros do Conselho de Administração foi realizada pelo Presidente e pela Secretaria da reunião, mediante assinatura desta ata.
- 3 **MESA:** Presidente: Marcelo Rodrigues Marques; Secretária: Beatriz Orsolon.
- 4 **ORDEM DO DIA:** Discutir e deliberar sobre a destituição do conselheiro interino Sr. Marcio Barreira Campello e a indicação do sr. Felipe Fonseca Pereira como conselheiro interino.
- 5 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião do Conselho de Administração, como preliminar de ordem, os conselheiros consignaram o recebimento, em 12 de janeiro de 2026, da carta de renúncia do Sr. Márcio Barreira Campello em antecipação a esta reunião. Desta forma, prosseguiram à discussão da eleição do novo conselheiro interino conforme previsto na matéria constante da ordem do dia, e deliberaram, por unanimidade de votos e sem restrições:
 - (i) A eleição do Sr. **Felipe Fonseca Pereira**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 355.209.834 SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 311.214.968-16, com endereço comercial na sede da Companhia, como membro independente do Conselho de Administração da Companhia. A eleição do conselheiro ora nomeado será submetida à ratificação da primeira Assembleia Geral da Companhia que venha a ser realizada após esta data, nos termos do parágrafo 7º do artigo 12 do Estatuto Social.

O membro do Conselho de Administração ora eleito toma posse mediante a assinatura do respectivo termo de posse lavrado na forma da lei, em livro próprio, o qual contém, para os fins do disposto no artigo 37, inciso II, da Lei nº 8.934/1994, no artigo 147 da Lei nº 6.404/1976 (“**Lei das Sociedades por Ações**”) e na Resolução CVM 80, as declarações aplicáveis, bem como a anuênciam aos termos da cláusula compromissória prevista no Estatuto Social, em atenção ao artigo 39 do Regulamento do Novo Mercado da B3. O Sr. Felipe Fonseca Pereira encaminhou à Companhia declaração atestando seu respectivo enquadramento em relação aos critérios de independência estabelecidos no artigo 16 do Regulamento do

Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e artigo 6º, Anexo K, da Resolução CVM 80; e

Tendo em vista que o Sr. Márcio Barreira Campello ocupava a cadeira destinada a conselheiro independente desde Conselho de Administração no Comitê de Auditoria da Companhia, conforme previsto no art. 22, V, “a” do Regulamento do Novo Mercado, diante da renúncia do Sr. Marcio Barreira Campello como conselheiro independente, aprovar a consequente destituição do Sr. Marcio Barreira Campello do Comitê de Auditoria da Companhia. Ato contínuo, aprovar a eleição do Sr. **Felipe Fonseca Pereira**, qualificado acima, para ocupar o cargo membro do Comitê de Auditoria da Companhia, até o final do mandato em curso, que se encerará em 28 de março de 2026.

Fica consignado que, para fins do disposto no Regulamento do Novo Mercado da B3, o Comitê de Auditoria passa a ser composto pelo Sr. Felipe Fonseca Pereira, membro independente do Conselho de Administração da Companhia, pelo Sr. Alvaro Taiar Junior e pelo Sr. José Ecio Pereira da Costa Junior, membro com reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária e coordenador do Comitê de Auditoria.

O membro do Comitê de Auditoria ora eleito tomará posse mediante apresentação do respectivo termo de posse, lavrado em livro próprio, contendo a declaração de desimpedimento aplicáveis.

Ficam os administradores autorizados a adotarem as providências necessárias para o implemento da deliberação aprovada nesta reunião.

- 6 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.
- 7 **ASSINATURAS:** Mesa: Marcelo Rodrigues Marques – *Presidente*; Beatriz Orsolon – *Secretária*. Membros do Conselho de Administração presentes: Marcelo Rodrigues Marques, Victor Pereira Noda, Fernando Cesar Dantas Porfirio Borges e Leonardo Gasparin (Membro Independente).

São Paulo, 13 de janeiro de 2026.

(Página de assinaturas a seguir.)

(Restante da página intencionalmente deixado em branco.)

*(Página de assinatura da ata da reunião do Conselho de Administração da Grupo Toky S.A.
realizada em 13 de janeiro de 2026)*

Mesa:

Marcelo Rodrigues Marques
Presidente do Conselho de Administração

Beatriz Orsolon
Secretária

Conselheiros:

Victor Pereira Noda
Conselheiro

Fernando Cesar Dantas Porfirio Borges
Conselheiro

Leonardo Gasparin
Conselheiro Independente